



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



ANEXO I

Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Encargos Sociais sobre Mão de Obra, Bonificações e Despesas Indiretas – BDI, Aparelhamento Técnico e Parcelas de Relevância e Peças Gráficas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO DISTRITO DE BITUPITÁ, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, conforme especificações a seguir:



I



MEMORIAL DESCRITIVO

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO
DISTRITO DE BITUPITÁ**

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA CE

**Sumário**

1.0 INFORMAÇÕES GERAIS	3
2.0 PROJETOS	3
3.0 INTRODUÇÃO	3
4.0 NORMAS	3
5.0 ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA	4
6.0 FISCALIZAÇÃO	4
7.0 MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	4
8.0 DISPOSIÇÕES GERAIS	4
9.0 INICIO	4
10.0 PRAZO	5
11.0 COBERTURA	5
12.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	5
13.0 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	6
14.0 REVESTIMENTO – PAREDES	6
15.0 REVESTIMENTO – TETO	7
16.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS	7
17.0 ESQUADRIAS VIDRO	9
18.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9
19.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES	11

Felipe Augusto de Aguiar
Engenheiro Civil
CREA nº 281
CPF: 042.808.123-07



1.0 INFORMAÇÕES GERAIS

Objetivo da obra: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO DISTRITO DE BITUPIÁ. Disponibilizar espaço que privilegie o bem-estar da população, promoção da saúde da população a partir da implantação de polos de infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para orientação de práticas corporais e atividades física e de lazer e modos de vida saudáveis.

Local: BARROQUINHA – CE.

Área: 325,62 m².

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer parâmetros a serem observados durante toda a execução da obra. O memorial descreve os espaços projetados a fim de facilitar o entendimento da proposta.

2.0 PROJETOS

A execução da presente edificação deverá obedecer a integral e rigorosamente aos projetos e especificações, que serão fornecidos ao construtor constando todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com as diretrizes indicadas pela Prefeitura Municipal de BARROQUINHA. Este caderno de encargos, os projetos, especificações e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

3.0 INTRODUÇÃO

3.1 Contextualização da área do projeto

A área de projeto trata-se de uma CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA PARA ACADEMIA DA SAÚDE.

4.0 NORMAS

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação como os serviços objeto do contrato.

Para o completo conhecimento dos serviços é imprescindível que o licitante vistorie o local das obras para inteirar-se das condições e do estágio em que as mesmas se encontram, bem como para verificação das dificuldades porventura existentes ou que possam surgir no decorrer de sua execução.



Os materiais e os serviços a serem empregado serão de primeira qualidade, em obediência aos princípios da boa técnica devendo ainda satisfazer às Normas Brasileiras, às Especificações Técnicas e aos projetos específicos.

5.0 ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e destinado no CREA local.



6.0 FISCALIZAÇÃO

O Órgão financiador do projeto e a Secretaria de Saúde do Município farão fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou Órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.

A empreiteira a obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

7.0 MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

8.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização.

9.0 INÍCIO

O início para execução da obra será o que contar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.

Felipe Medeiros de Amorim
Engenheiro Civil
CPF: 09.302.122-07



10.0 PRAZO

O prazo para execução da obra será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.

11.0 COBERTURA

Será mista, uma pequena parte de estrutura de madeira com cabros ripas e linha, com telha cerâmica colonial, e a outra com manta asfáltica com lamina de alumínio e para aplicação utiliza prime, das duas respectivamente, V PRO GLASS ALUMINIO II B 3MM e PRIMER ECO VEDACIT, a norma ABNT NBR 9952:2014 - Manta asfáltica para impermeabilização.

Será objeto de cuidado especial a aplicação da manta e da estrutura de madeira, para que esta não venha a dar nenhuma infiltração e/ou problemas na cobertura, respectivamente, completa segurança e rigidez absoluta.

12.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Todos os aparelhos sanitários serão instalados de modo a permitir fácil limpeza e remoção. Salvo indicação específica em contrário prevista no Projeto, todos os tubos e conexões serão de PVC, os de queda serão verticais prolongando-se acima da cobertura formando o ventilador primário. Todas as caixas sifonadas e sifões sanitários deverão apresentar nivelamento e prumos perfeitos nas ligações entre aparelhos / sifão e sifão / ramal.

As alturas dos pontos d'água em relação ao piso acabado, salvo indicação contrária constante do Projeto, serão os seguintes:

- Vaso sanitário - 30cm;
- Lavatório - 60cm;
- Chuveiro - 2,10 a 2,30cm;
- Registro de chuveiro - 1,30cm;
- Descarga comum externa - 2,20cm;
- Descarga tipo montana - 1,40;

Estas instalações devem ser executadas de maneira a garantir a inexistência de infiltrações em paredes e tetos, e de forma a permitir a fácil desobstrução de todas as calhas, ralos, condutores, e demais ramais do sistema.

Todas as calhas de coleta e/ou escoamento das águas pluviais deverão ser impermeabilizadas, além de apresentar declividade mínima de 1%.

Felipe Manoel de Aguiar
Engenheiro Civil
CRPA 15.321
CPF 042.813.123-07

Os condutores do sistema devem ser em tubos de PVC rígido, salvo indicação contrária constante do Projeto, porém sempre apresentando a declividade mínima 2% em trechos não verticais. O recolhimento de águas pluviais em áreas livres será feito por meio de r

Os condutores do sistema devem ser em tubos de PVC rígido, salvo indicação contrária constante do Projeto, porém sempre apresentando a declividade mínima 2% em trechos não verticais. O recolhimento de águas pluviais em áreas livres será feito por meio de ralos, grades de ferro ou bocas de lobo.

13.0 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

- ✓ Sifão regulável de 1" para ½" bitola
- ✓ Sifão simples para pias e cubas
- ✓ Válvula de escoamento cromada com ladrão
- ✓ Válvula de descarga cromada, 1.1/2"
- ✓ Tubo de ligação para bacia, cromado
- ✓ Acabamento para válvulas de descarga em metal cromado
- ✓ Tubo de ligação cromado flexível
- ✓ Torneira de parede para uso geral com arejador
- ✓ Torneira de parede (nas cubas), acabamento cromado, bica alta
- ✓ Torneira de mesa (nos lavatórios), com fechamento automático com temporizador, cromada
- ✓ Barra de apoio reta em aço inoxidável tipo AISI 304, diâmetro de 38mm comprimento > 40x60x80cm
- ✓ Barra de apoio em "L", em aço inoxidável tipo AISI 304, diâmetro de 38mm, comprimento: 70x70cm.



14.0 REVESTIMENTO – PAREDES

Estes serviços serão executados segundo orientação contidas no Projeto, normas e especificações estabelecidas neste Caderno de Encargos e na falta destas últimas, a critério da Fiscalização, registradas no Livro de Ocorrências.

Todo o trabalho de revestimento, inclusive sua base, deve ser executado, com observação cuidadosa da colocação e assentamentos prévios de canalizações e outras peças embutidas, de tal forma que após o seu acabamento, não seja observada nenhuma ondulação ou qualquer outro indício de existência de tubulação, ou outro dispositivo embutido, sob o revestimento acabado.

Material de 1ª qualidade, obedecendo rigorosamente padrões de cor, tonalidade e dimensões especificadas no Projeto Arquitetônico.

O rejuntamento deverá ser realizado no mínimo, 48 horas após o término do assentamento. Limpe todas as juntas e a superfície das peças assentadas enquanto a

O rejuntamento deverá ser realizado no mínimo, 48 horas após o término do assentamento. Limpe todas as juntas e a superfície das peças assentadas enquanto a argamassa ainda estiver fresca. Uma limpeza antes deste prazo poderá provocar a remoção parcial do

argamassa ainda estiver fresca. Uma limpeza antes deste prazo poderá provocar a remoção parcial do rejuntamento e se for tardia obrigará a uma limpeza agressiva, mecânica ou química, que poderá deteriorar irreversivelmente a superfície cerâmica. Nos casos de pisos com textura rústica passe uma camada de cera líquida sobre a peça antes do rejuntamento

15.0 REVESTIMENTO – TETO

Aplicar sobre superfície limpa e seca uma demão de selador acrílico, aplicar com rolo texturizar a tinta textura acrílica, em duas demãos.

16.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS

As esquadrias de madeira - portas, janelas, armários, balcões, guarnições, etc. - deverão obedecer rigorosamente, quanto a localização, tipo, modelo e execução, às indicações do Projeto Arquitetônico e respectivos desenhos de seus detalhes construtivos.

Na execução dos serviços de carpintaria e marcenaria, será sempre empregada madeira de boa qualidade, como cedro, muiracatiara, andiroba ou similar. Toda madeira deverá ser madura, seca e isenta de defeitos que comprometam sua finalidade, como rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, etc.

Todas as guarnições tais como caixões, marcos, aduelas, alisares, travessas, etc., serão executadas conforme desenhos de detalhes, ou na falta destes, em obediência às instruções fornecidas pela Fiscalização.

As tabuletas de janelas de venezianas móveis serão executadas com madeira sucupira ou similar.

Os forramentos, alisares e batedores não poderão ter emendas no vão (horizontal ou vertical) da esquadria.

As guarnições de madeira serão fixadas aos tufos de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos metálicos. Serão empregados oito parafusos, no mínimo, por guarnição comum.

Não serão aceitos caixilhos de madeira do tipo "rebaixo aberto", quando destinadas ao envidraçamento. O revestimento final das esquadrias será aquele especificado no Projeto de Arquitetura, ou na falta desta indicação e para cada caso particular, pela Fiscalização.

Todas as ferragens para esquadrias de madeira, serralharia, armários, balcões, guichês, etc., serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. Serão de latão, com partes de ferro ou aço, cromadas, acabamento fosco ou brilhante, conforme especificado no Projeto Arquitetônico.





Na sua colocação e fixação deverão ser tomados cuidados especiais para que os rebaixos e os encaixes na esquadria tenham a forma exata, não sendo permitidos esforços na ferragem para seu ajuste. Não serão toleradas folgas que exijam correção com massa, taliscas de madeira ou outros artificios.

Para maçaneta de bola ou de forma semelhante, o afastamento da face do batente deverá permitir o perfeito manuseio da mesma. Para o assentamento serão empregados parafusos para madeira, de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem.

A localização das fechaduras, fechos, puxadores, dobradiças e outras ferragens, quando não constante do Projeto Arquitetônico será determinada, ao Contratado, pela Fiscalização.

As maçanetas das portas, salvo condições especiais, serão localizadas a 105cm (cento e cinco centímetros) acima do piso acabado.

Todas as dobradiças das portas serão reforçadas com anéis de 3 1/2" x 3", de latão cromado. Serão usadas 03 (três) dobradiças por folha de porta de 2,10m. Todas as dobradiças das janelas terão dimensões de 4" x 4", de latão cromado, cada folha móvel deverá receber 02 (dois) ferrolhos de 4". Cada peça de veneziana deverá receber 01 (uma) tarjeta de latão cromado. Não será permitido o uso de prego, de espécie alguma, para fixação de dobradiças.

A Contratante aceitará a aplicação de produtos de marcas tradicionalmente utilizadas e de comprovada qualidade, a critério da Fiscalização.

Felipe Machado de Aguiar
Engenheiro Civil
CREA nº 381
CPF 043.868.123-07



17.0 ESQUADRIAS VIDRO

Nas esquadrias especificadas a utilização de vidro temperado, empregado vidro temperado, incolor e nos tamanhos e recortes indicados em projeto.

As chapas serão inspecionadas no recebimento quanto a presença de bolhas, fissurações, manchas, riscos, empenamentos e defeitos de corte, e serão rejeitadas quando da ocorrência de qualquer desses defeitos: poderá ser escolhido o adequado acabamento das bordas (corte limpo, filetado, lapidado redondo, ou lapidado chanfrado). Aceitar-se-á a variação dimensional de, no máximo 3,0mm para maior ou para menor.

Deverão, ainda, ser instalados nos respectivos caixilhos observando-se a folga entre a chapa de vidro e a parte interna, a qual deve ser aproximadamente 6,0 a 8,0 mm para cada lado.

18.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

O material para instalação elétrica satisfará as normas específicas da ABNT, e sua instalação obedecerá rigorosamente às especificações, o posicionamento, a quantificação e as demais indicações constantes do Projeto de Instalações Elétricas fornecido ao Contratado.

O início da montagem dos dutos para a cabeação de telefonia, ou outro qualquer sistema previsto no supracitado Projeto, só poderá ser iniciada após a apresentação à Fiscalização da correspondente aprovação do Projeto por parte da Concessionária local.

O Contratado deverá submeter, em tempo hábil, os projetos de instalações às Concessionárias ou entidades responsáveis da área específica envolvida. No caso de constatação da necessidade de modificações por contrariar as referidas Normas das Concessionárias, o Projeto deverá sofrer a necessária revisão. Se o Projeto foi fornecido pela Contratante, o autor deste Projeto fará a solicitada revisão sem nenhum ônus para a Contratante e se a responsabilidade do Projeto é do Contratado, este último deve providenciar sua revisão, também sem nenhum ônus para a Contratante. A execução das instalações só poderá ser executada por profissionais devidamente habilitados.

As instalações elétricas, de telecomunicações e outras, só serão consideradas concluídas e conseqüentemente aceitas, quando entregues, testadas e em perfeitas condições de funcionamento, assim como ligadas as redes locais, com aprovação por escrito pela Fiscalização, através registro no Livro de Ocorrências.

Os eletrodutos serão de PVC rígido e flexível em toda instalação, salvo indicação contrário constante do Projeto de Instalações Elétricas. Suas junções e demais equipamentos de condução e sustentação das fiações serão executadas com a utilização de luvas e as



ligações dos mesmos com a utilização de caixas que conterão arruelas apropriadas, sendo todas as junções vedadas com adesivo. Não serão empregadas curvas com deflexão maior que 90°.

Em todos os desvios e/ou conexões dos eletrodutos, deverão ser utilizados curvas e luvas rosqueadas, não sendo permitida a confecção de curvas pelo aquecimento e dobra destes eletrodutos.

As caixas devem ser plásticas, conforme especificação do Projeto de Instalações Elétricas.

As caixas embutidas em lajes e outros elementos em concreto serão firmemente fixadas nas formas e moldes, antes das concretagens.

As caixas embutidas nas paredes deverão ser niveladas e apuradas, de modo a não promover excessiva profundidade com relação ao revestimento concluído.

As alturas das caixas embutidas nas paredes, medidas a partir do piso acabado, serão as seguintes, salvo indicação contrária contida no Projeto:

- Interruptor e botões de campainha (h=1.20m);
- Tomadas baixas (h=0.30m);
- Tomadas baixas em locais úmidos (h=0.80m);
- Tomadas altas (h=1.20m).

As caixas usadas em instalações subterrâneas serão de alvenaria de tijolo comum, sendo revestidas com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:5 e devidamente impermeabilizadas, além de fechadas com tampa calafetada, a prova d'água e impedindo, também, a entrada de corpos estranhos, insetos, pequenos animais, etc.

Todas as luminárias obedecerão às especificações e posicionamento previstos no Projeto de Instalações Elétricas ou de Luminotécnica, se houver.

Não será aceito nenhum material que não apresente, de maneira bem visível, a sua marca e as suas próprias e particulares especificações de fabricação e aplicação, tais como: potência, amperagem e resistência máximas.

As emendas de fios e cabos serão executadas com conectores apropriados e guarnecidos com fitas isolantes idealmente recomendadas para cada tipo de isolamento, não se admitindo fios desencapados.

Todas as fixações da fiação obedecerão rigorosamente às especificações do Projeto de Instalações Elétricas, e na falta destas, obedecerão às orientações da Fiscalização.

Os quadros de distribuição de luz e força serão normalmente de chapa de aço, com pintura de proteção anticorrosiva, equipados com chaves apropriadas, previstas no Projeto e eventualmente outros dispositivos de controle e proteção usualmente utilizados. As dimensões

As portas dos quadros, serão normalmente protegidas por um painel de chapa, com pintura de proteção anticorrosiva, com vazados e outros detalhes para a passagem de alavancas e outros dispositivos mecânicos das chaves, ou então para visualização de medidores

dos quadros, disposições, locações e suas ligações nas chaves obedecerão às indicações constantes do Projeto.

As portas dos quadros, serão normalmente protegidas por um painel de chapa, com pintura de proteção anticorrosiva, com vazados e outros detalhes para a passagem de alavancas e outros dispositivos mecânicos das chaves, ou então para visualização de medidores e outros dispositivos. Tanto o quadro geral de medição que será em chapa de aço pintado e o quadro de instalações de telecomunicações deverão estar de acordo com as Normas e padrões impostos pela correspondente Concessionária local.


19.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Limpeza geral final de pisos, paredes, vidros, equipamentos (louças, metais, etc.) e áreas externas, inclusive jardins. Para a limpeza deverá ser usado de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergente, solventes e removedores químicos deverão ser restritos e feitos de modo a não causar piso tátil. Na calçada externa (ver detalhes) deverá ser utilizado piso em placa de concreto tátil 30x30cm, alerta, cor terracota (vermelho) conforme NBR/ABNT 9050.

A empresa deverá manter a obra permanentemente limpa. A obra deve ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento todas as instalações, equipamentos, aparelhos, iluminação, com instalações definitivamente ligadas às redes públicas.

Será removido todo entulho do terreno, sendo limpos e varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.

BARROQUINHA CE, 18 de julho de 2019.


 FELIPE MACHADO DE AGUIAR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CE 56.381





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO DISTRITO DE BITUPITÁ
LOCAL: DISTRITO DE BITUITÁ NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA CE

FONTES: SBC- COM DESONERAÇÃO REF.2019/07 - SEINFRA 026.01 COM DESONERAÇÃO-12/2018 - SICRO COM DESONERAÇÃO - VERSÃO: 2016/11-2019/01 REF.03/2017 e 07/2019 - SINAPI COM DESONERAÇÃO 2019/05 REF.06/2019

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 7.472,43
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	15,00	R\$ 279,78	R\$ 4.196,70
1.2	1600413	Limpeza manual do terreno - capina, raspagem e limpeza	SICRO NOVO	m²	325,62	R\$ 4,78	R\$ 1.556,46
1.3	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	325,62	R\$ 5,28	R\$ 1.719,27
2	MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 3.578,80
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	13,05	R\$ 38,71	R\$ 505,17
2.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	42,07	R\$ 73,06	R\$ 3.073,63
3	INFRA-ESTRUTURA						R\$ 7.222,69
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	13,34	R\$ 368,38	R\$ 4.914,19
3.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	3,89	R\$ 431,62	R\$ 1.679,00
3.3	C0851	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 30 MPa	SEINFRA	M3	2,22	R\$ 283,56	R\$ 629,50
4	SUPER-ESTRUTURA						R\$ 11.254,97
4.1	040410	CONCRETO 30MPA - APLICACAO LANÇAMENTO COM VIBRADOR	SBC	M3	8,64	R\$ 482,37	R\$ 4.167,68
4.2	040296	LAJE PREMOLDADA TRELICADA P/FORRO(LAJOTA+VIGOTA)100kg/m2	SBC	M2	77,33	R\$ 91,65	R\$ 7.087,29
5	PAREDES E PAINÉIS						R\$ 24.549,75
5.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	172,68	R\$ 47,29	R\$ 8.166,04
5.2	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	13,98	R\$ 82,55	R\$ 1.154,05
5.3	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	4,33	R\$ 28,23	R\$ 122,24
5.4	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	7,14	R\$ 23,59	R\$ 168,43
5.5	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	328,15	R\$ 6,03	R\$ 1.978,74
5.6	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	51,60	R\$ 32,91	R\$ 1.698,16
5.7	C3032	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3, C/ 100 KG DE CIMENTO E ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	70,11	R\$ 31,88	R\$ 2.235,11

Felipe Machado de Aguiar
Engenheiro Civil
CREA 56.381



5.8	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	247,45	R\$	36,48	R\$	9.026,98
6 ESQUADRIAS									R\$ 4.549,32
6.1	112392	PORTA ALUM.PINT.ELETR.BRC.LAMBRI 1,00x2,10m	COMPLETA VERT./VISOR	SBC	UN	4,00	R\$	377,72	R\$ 1.510,88
6.2	94576	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	SINAPI	M2	7,50	R\$	258,06	R\$	1.935,45
6.3	090130	ELEMENTO CONCRETO PREMOLDADO VAZADO CIMENTO/AREIA 20X20X65CM	SBC	M2	5,80	R\$	129,59	R\$	751,62
6.4	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	M	5,86	R\$	59,96	R\$	351,37
7 COBERTURA									R\$ 2.244,30
7.1	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	8,97	R\$	126,38	R\$	1.133,63
7.2	121215	CHAPIM DE CONCRETO	SBC	M	37,15	R\$	25,17	R\$	935,07
7.3	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	M	5,27	R\$	33,32	R\$	175,60
8 REVESTIMENTOS DE PAREDES / IMPERMEABILIZAÇÃO									R\$ 19.335,14
8.1	160607	MANTA ASFALTICA AUTOPROTEGIDA TIPO I 3mm	SBC	M2	70,11	R\$	200,15	R\$	14.032,52
8.2	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	53,40	R\$	99,30	R\$	5.302,62
9 PISOS INTERNOS									R\$ 20.294,84
9.1	C3548	MUTIRÃO MISTO - PISO MORTO DE CONCRETO FCK=13.5 MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	8,41	R\$	283,47	R\$	2.383,98
9.2	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	SINAPI	M2	60,82	R\$	83,82	R\$	5.097,93
9.3	C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M2	9,54	R\$	93,09	R\$	888,08
9.4	19379	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PAR ALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	SEINFRA	M2	26,29	R\$	40,05	R\$	1.052,91
9.5	19099	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PAR ALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SEINFRA	M2	255,51	R\$	35,48	R\$	9.065,49
9.6	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	52,58	R\$	32,07	R\$	1.686,24
9.7	171854	PISO PODOTATIL (DIRECIONAL/ALERTA) PLACA 20x20cm CONCRETO	SBC	M2	1,38	R\$	87,11	R\$	120,21
10 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS									R\$ 9.237,73
10.1 FOSSA E SUMIDOURO									R\$ 2.979,78
10.1.1	040663	CONCRETO MAGRO PARA BASE CISTERNA	SBC	M3	0,95	R\$	338,60	R\$	321,67
10.1.2	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	32,20	R\$	82,55	R\$	2.658,11
10.2	052278	HIDROMETRO	SBC	UN	1,00	R\$	387,41	R\$	387,41
10.3	00034636	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	R\$	318,95	R\$	318,95

Felipe Machado de Aguiar
 Engenheiro Civil
 CREA 56 361
 CPF 043.828.123-07

10.4	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D=25mm (3/4")	SEINFRA	M	38,95	R\$	16,71	R\$	650,85
10.5	C2618	TUBO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	2,50	R\$	14,20	R\$	35,50
10.6	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	3,50	R\$	11,33	R\$	39,66
10.7	C2597	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	SEINFRA	M	6,50	R\$	15,77	R\$	102,51
10.8	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	24,50	R\$	27,82	R\$	681,59
10.9	C2498	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	R\$	42,31	R\$	42,31
10.10	053700	CAIXA DE AREIA/INSPECAO CONCRETO PREMOLDADO 40x40x50cm TAMPA	SBC	UN	2,00	R\$	209,13	R\$	418,26
10.11	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	2,00	R\$	97,12	R\$	194,24
10.12	C3004	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	2,00	R\$	215,26	R\$	430,52
10.13	00037401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SINAPI	UN	2,00	R\$	38,41	R\$	76,82
10.14	00037400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	SINAPI	UN	2,00	R\$	38,41	R\$	76,82
10.15	00001370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	SINAPI	UN	2,00	R\$	81,57	R\$	163,14
10.16	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	6,00	R\$	182,00	R\$	1.092,00
	053027	PONTO ESGOTO SANITARIO PRIMARIO PVC (VASO)	SBC	UN	2,00	R\$	371,51	R\$	743,02
10.18	053171	PONTO ESGOTO PRIMARIO PVC	SBC	UN	2,00	R\$	112,50	R\$	225,00
10.19	C0953	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	SEINFRA	UN	22,00	R\$	6,96	R\$	153,12
10.20	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	R\$	12,22	R\$	48,88
10.21	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	4,00	R\$	22,26	R\$	89,04
10.22	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	4,00	R\$	12,92	R\$	51,68
10.23	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	2,00	R\$	14,35	R\$	28,70
10.24	18243	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm	SEINFRA	UN	8,00	R\$	0,94	R\$	7,52
10.25	89618	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	R\$	9,65	R\$	19,30
10.26	052201	JOELHO 90 PVC SOLDA/ROSCA DE LATAO 25mmx3/4"	SBC	UN	4,00	R\$	10,49	R\$	41,96
10.27	054151	JOELHO PVC 90 ESGOTO SERIE NORMAL 100mm	SBC	UN	5,00	R\$	27,83	R\$	139,15
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 13.791,62
11.1	C2012	POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA ATÉ 5KW	SEINFRA	UN	2,00	R\$	581,96	R\$	1.163,92
11.2	C4977	LUMINÁRIA FECHADA (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 9,0M, ALTURA LIVRE 7,5M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 250W, INCLUSIVE O POSTE	SEINFRA	UN	2,00	R\$	2.026,09	R\$	4.052,18
11.3	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$	161,06	R\$	161,06
11.4	C2086	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PADRÃO TELEBRÁS 600X600X120mm	SEINFRA	UN	1,00	R\$	183,67	R\$	183,67
11.5	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	190,58	R\$	13,34	R\$	2.542,34
11.6	C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	SEINFRA	M	571,75	R\$	4,84	R\$	2.767,27
11.7	C1375	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	SEINFRA	M	87,94	R\$	6,05	R\$	532,04
11.8	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	6,00	R\$	19,65	R\$	117,90

Felipe Augusto de Aguiar
Engenheiro Civil
CREA 56.381
CPF: 043.883.123-07

11.9	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 19,65	R\$ 19,65	
11.10	058084	CAIXA PASSAGEM 4x2"	SBC	UN	16,00	R\$ 8,88	R\$ 142,08	
11.11	062057	CONJUNTO INTERRUPTOR DUAS TECLAS + TOMADA UNIVERSAL 10A-250V	SBC	UN	2,00	R\$ 34,80	R\$ 69,60	
11.12	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	SINAPI	UN	7,00	R\$ 92,98	R\$ 650,86	
11.13	C4834	ARANDELA COM SOQUETE E-27, CORPO E GRADE FRONTAL DE PROTEÇÃO EM ALUMÍNIO, DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE COM UMA LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15W, COMPLETA	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 86,37	R\$ 690,96	
11.14	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	SINAPI	UN	3,00	R\$ 133,18	R\$ 399,54	
11.15	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 27,91	R\$ 139,55	
11.16	062070	TOMADA SIMPLES UNIVERSAL PIAL LINHA ELITE	SBC	UN	6,00	R\$ 26,50	R\$ 159,00	
12	PINTURA							R\$ 9.102,64
12.1	C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	278,90	R\$ 19,84	R\$ 5.533,38	
12.2	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	284,63	R\$ 12,54	R\$ 3.569,26	
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 12.175,39
13.1	C3644	EQUIPAMENTO GINASIO, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	UN	9,00	R\$ 860,91	R\$ 7.748,19	
13.2	00042428	ALONGADOR COM TRES ALTURAS, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00	
13.3	I005325	BANCO DE CONCRETO PREMOLDADO PARA JARDIM 2000 x 500mm	SBC	UN	5,00	R\$ 505,25	R\$ 2.526,25	
13.4	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	SINAPI	M3	97,44	R\$ 6,27	R\$ 610,95	
							VALOR ORÇAMENTO: R\$ 144.809,62	
							VALOR BDI 20,84% TOTAL: R\$ 30.178,32	
							VALOR TOTAL: R\$ 174.987,94	




 Félcio Machado de Aguiar
 Engenheiro Civil
 CREA 55.381
 CPF 043.863.123-07





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO DISTRITO DE BITUPITÁ
LOCAL: DISTRITO DE BITUPITÁ NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA CE
FONTES: SBC- COM DESONERAÇÃO REF.2019/07 - SEINFRA 026.01 COM DESONERAÇÃO-12/2018 - SICRO COM DESONERAÇÃO -
VERSÃO: 2016/11-2019/01 REF.03/2017 e 07/2019 - SINAPI COM DESONERAÇÃO 2019/05 REF.06/2019

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.472,43	100,00						100,00
		R\$ 7.472,43	R\$ 7.472,43						R\$ 7.472,43
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 3.578,80	50,00	50,00					100,00
		R\$ 3.578,80	R\$ 1.789,40	R\$ 1.789,40					R\$ 3.578,80
3	INFRA-ESTRUTURA	R\$ 7.222,69	25,00	50,00	25,00				100,00
		R\$ 7.222,69	R\$ 1.805,67	R\$ 3.611,35	R\$ 1.805,67				R\$ 7.222,69
4	SUPER-ESTRUTURA	R\$ 11.254,97		25,00	75,00				100,00
		R\$ 11.254,97		R\$ 2.813,74	R\$ 8.441,23				R\$ 11.254,97
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 24.549,75			25,00	50,00	25,00		100,00
		R\$ 24.549,75			R\$ 6.137,44	R\$ 12.274,88	R\$ 6.137,43		R\$ 24.549,75
6	ESQUADRIAS	R\$ 4.549,32						100,00	100,00
		R\$ 4.549,32					R\$ 4.549,32		R\$ 4.549,32
7	COBERTURA	R\$ 2.244,30					50,00	50,00	100,00
		R\$ 2.244,30					R\$ 1.122,15	R\$ 1.122,15	R\$ 2.244,30
8	REVESTIMENTOS DE PAREDES /	R\$ 19.335,14				25,00	50,00	25,00	100,00
		R\$ 19.335,14				R\$ 4.833,79	R\$ 9.667,57	R\$ 4.833,78	R\$ 19.335,14
9	PISOS INTERNOS	R\$ 20.294,84			20,00	50,00	15,00	15,00	100,00
		R\$ 20.294,84			R\$ 4.068,97	R\$ 10.147,42	R\$ 3.044,22	R\$ 3.044,22	R\$ 20.294,84
10	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	R\$ 9.237,73	10,00	5,00	10,00	10,00	5,00	15,00	100,00
		R\$ 9.237,73	R\$ 923,77	R\$ 461,89	R\$ 923,77	R\$ 923,77	R\$ 4.618,87	R\$ 1.385,66	R\$ 9.237,73
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 13.791,62	10,00	5,00	10,00	10,00	5,00	15,00	100,00
		R\$ 13.791,62	R\$ 1.379,16	R\$ 689,58	R\$ 1.379,16	R\$ 1.379,16	R\$ 2.068,75	R\$ 2.068,75	R\$ 13.791,62
12	PINTURA	R\$ 9.102,64						50,00	100,00
		R\$ 9.102,64					R\$ 4.551,32	R\$ 4.551,32	R\$ 9.102,64
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 12.175,39						50,00	100,00
		R\$ 12.175,39					R\$ 6.087,70	R\$ 6.087,69	R\$ 12.175,39

Felipe Machado de Aguiar
Engenheiro Civil
CPF: 02.044.361
CEP: 62.410-000





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO DISTRITO DE BITUPITÁ

LOCAL: DISTRITO DE BITUPITÁ NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA CE

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	0,70%
DF	Despesas financeiras	0,35%
R	Riscos	0,20%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,15%
L	Lucro	3,50%
	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB (4,5 %, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50%
	TOTAL DOS IMPOSTOS	13,15%
	BDI =	20,84%

$$BDI = \left(\left(\frac{(1+(AC+R+S+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} \right) - 1 \right) \times 100$$

Sendo:

AC: é a taxa de rateio da administração central;

R: Corresponde aos riscos;

S: é uma taxa representativa de Seguros;

G: é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;

DF: é a taxa representativa das despesas financeiras;

L: corresponde ao lucro/remuneração bruta do construtor e;

I: é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).

CONFORME ACORDÃO 2622/2013-TCU

Felipe Machado de Aguiar
Engenheiro Civil
CRFA 56.381
CPF 043.828.123-07



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO DISTRITO DE BITUPITÁ
LOCAL: DISTRITO DE BITUPITÁ NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA CE

FONTES: SBC- COM DESONERAÇÃO REF.2019/07 - SEINFRA 026.01 COM DESONERAÇÃO-12/2018 - SICRO COM DESONERAÇÃO -
VERSÃO: 2016/11-2019/01 REF.03/2017 e 07/2019 - SINAPI COM DESONERAÇÃO 2019/05 REF.06/2019

ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,0000	20,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	0,0000	0,0000
	TOTAL	36,8000	36,8000

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,8700	0,0000
B2	Feriados	3,7100	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9200	0,7000
B4	13º Salário	10,9700	8,3300
B5	Licença PaternidadeE	0,0700	0,0500
B6	Faltas Justificadas	0,7300	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,6600	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1100	0,0800
B9	Férias Gozadas	11,2600	8,5500
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
	TOTAL	47,3300	18,2900

Felipe Machado de Aguiar
Engenheiro CIVIL
C.R.F.A. 56.351
CPF: 043.868.743-07

C		GRUPO C	
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,0700	5,3700
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1700	0,1300
C3	Férias Indenizadas	3,1700	2,4100
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,0100	3,8100
C5	Indenização Adicional	0,5900	0,4500
TOTAL		16,0100	12,1700

D		GRUPO D	
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,4200	6,7300
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,6300	0,4800
TOTAL		18,0500	7,2100

Horista = 118,19%

Mensalista = 74,47%

A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
-----	-----------	--------	-------

A		GRUPO A	
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	1,0000	1,0000
TOTAL		17,8000	17,8000

B		GRUPO B	
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,7800	0,0000
B2	Feridos	3,4100	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,8900	0,6900
B4	13º Salário	10,7100	8,3300
B5	Licença Paternidade	0,0800	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7100	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,4100	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1200	0,0900
B9	Férias Gozadas	7,8900	6,1400
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
TOTAL		43,0300	15,8900

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,0600	3,9400
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1200	0,0900
C3	Férias Indenizadas	5,6800	4,4200
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,9900	3,8900
C5	Indenização Adicional	0,4300	0,3300
TOTAL		16,2800	12,6700

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,6600	2,8300
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,4300	0,3300
TOTAL		8,0900	3,1600

Horista = 85,20%
 Mensalista = 49,52%
 A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
------------	------------------	---------------	--------------

E	* GRUPO E		
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	0,0000	0,0000
TOTAL		0,0000	0,0000

A	GRUPO A		
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	0,0000	0,0000
TOTAL		16,8000	16,8000

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,8800	0,0000
B2	Ferriados	3,7200	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9200	0,6900
B4	13º Salário	11,0100	8,3300
B5	Licença PaternidadeE	0,0800	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7300	0,5600

B7	Dias de Chuvas	1,6700	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1200	0,0900
B9	Férias Gozadas	11,8000	8,9300
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
TOTAL		47,9600	18,6800

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,1200	5,3900
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,4000	0,3000
C3	Férias Indenizadas	2,4000	1,8200
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,8300	3,6600
C5	Indenização Adicional	0,6000	0,4500
TOTAL		15,3500	11,6200

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,0600	3,1400
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,6400	0,4800
TOTAL		8,7000	3,6200

Horista = 88,81%

Mensalista = 50,72%

A + B + C + D + E

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
-----	-----------	--------	-------

A	GRUPO A		
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	0,0000	0,0000
TOTAL		16,8000	16,8000

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,8500	0,0000
B2	Feriados	3,7100	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9200	0,7100
B4	13º Salário	10,8300	8,3300
B5	Licença PaternidadeE	0,0700	0,0600

B6	Faltas Justificadas	0,7200	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,5500	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1100	0,0900
B9	Férias Gozadas	9,1800	7,0700
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
TOTAL		44,9700	16,8400

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,6000	4,3100
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1300	0,1000
C3	Férias Indenizadas	4,4000	3,3900
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,8100	3,7000
C5	Indenização Adicional	0,4700	0,3600
TOTAL		15,4100	11,8600

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,5500	2,8300
2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,4700	0,3600
TOTAL		8,0200	3,1900

Horista = 85,20%

Mensalista = 48,69%

A + B + C + D

Felipe Machado de Aguiar
Engenheiro Civil
CPF: 041.813.202